

ATA - IGESDF/DALOG/SALOG/GCOIN/NCOIN
ATA FINAL DE RESUMO DE COMPRAS
INEXIGIBILIDADE N° 013/2024

Trata-se do processo de aquisição de **SENSOR FLOTRAC MHD6 COM TUBO 84**, por meio de INEXIGIBILIDADE, de acordo com as especificações, quantidades e demais condições constantes no Elemento Técnico n° 4027/24(SEI n° 153216846), para atender às necessidades do IGESDF.

De acordo com o exposto no Documento de Inicialização da Demanda - IGESDF N° 25/2024 - IGESDF/SALOG/GGLIN/GECD/NUPIN (153215190) e conforme o que preconiza o Art.73 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, fora juntado aos autos, os documentos necessários para formalização do processo, vejamos:

- I - Solicitação de compra ou Elemento Técnico e, se for o caso, Estudo de Viabilidade Técnica (153216846);
- II - Justificativa da escolha do contratado (153215190);
- III - Contrato, declaração, carta ou outro documento idôneo emitido pelo ente, fornecedor ou representante comercial que ateste a exclusividade do seu fornecimento (156042399);
- IV - Parecer jurídico, emitido pela Assessoria Jurídica, e/ou Pareceres Técnicos (156275034)
- V - Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária (156260701, 156260865, 156275034).

Observação: A Gerência de Contratos enviará o processo ao setor jurídico para elaboração de parecer.

Cumprе salientar, que a presente aquisição foi publicada no DODF (156043327), assim como, no sítio eletrônico do IGESDF (156043342), no intuito de demonstrar a inviabilidade de competição e a exclusividade do objeto. Em ato contínuo, fora solicitada o envio de proposta e ficha técnica da empresa a ser contrata, para avaliação por parte da área técnica (156261150).

O setor técnico responsável restituiu os autos com o parecer detalhado por meio do Despacho – IGESDF/SALOG/GGLIN/GECD/NUPIN (156275034), validando a proposta e documentação apresentada pela empresa abaixo:

EMPRESA	CNPJ
EDWARDS LIFESCIENCES COM. DE PRODUTOS MÉDICO CIRÚRGICOS LTDA	05.944.604/0005-33

Após as ações citadas, foi realizada a etapa de negociação com a empresa supracitada (157069606), entretanto, a mesma relatou impossibilidade de redução do valor ofertado inicialmente, reencaminhando proposta com o valor já ofertado (157071593). Com o intuito de comprovação da razoabilidade da contratação, foi solicitado o envio de notas fiscais para o registro do valor de mercado do objeto, tais notas, seguem anexas aos autos (156042581).

A fundamentação da aquisição foi baseado no artigo 72 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, conforme abaixo:

INEXIGIBILIDADE	
FUNDAMENTAÇÃO	Art. 72 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF
VALOR TOTAL A SER CONTRATADO	R\$ 925.200,00 (novecentos e vinte e cinco mil e duzentos reais)
ENTREGA	Sob demanda

Atenciosamente,

	<p>TÂNIA APARECIDA ISIDIO SANTOS Analista Executiva II</p>
---	---

De acordo.

	<p>THALLYS CORREIA CARVALHO Chefe do Núcleo de Compras de Insumos</p>
---	--

De acordo.

	<p>KÁTIA LÚCIA BARROS Gerente de Compras de Insumos</p>
---	--



Documento assinado eletronicamente por **THALLYS CORREIA CARVALHO - Matr.0001303-4, Chefe de Núcleo**, em 28/11/2024, às 14:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **TANIA APARECIDA ISIDIO SANTOS - Matr.0000029-6, Analista Executiva II**, em 28/11/2024, às 14:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **KATIA LUCIA BARROS - Matr.0001583-9, Gerente**, em 28/11/2024, às 15:19, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= 157080115](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=157080115) código CRC= **934DEF11**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SMHS - Área Especial, Q. 101 - Asa Sul - Bairro Asa Sul - CEP 70330-150 -
Telefone(s):
Sítio - igesdf.org.br

04016-00116842/2024-40

Doc. SEI/GDF 157080115